



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

**ATA DA 37ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 3º PERÍODO DA 19ª LEGISLATURA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO**

Em 31 de maio de 2022, às 8h30min, no Plenário Léo Franklin, e por meio virtual, a Câmara Municipal de Imperatriz esteve reunida em Sessão Ordinária. Participou a unanimidade dos vereadores: Adhemar Alves de Freitas Júnior, Antonio Silva Pimentel, Aurélio Gomes da Silva, Cláudia Fernandes Batista, Carlos Hermes Ferreira da Cruz, Flamarion de Oliveira Amaral, Francisco Messias da Silva, Francisco Rodrigues da Costa, Jhony dos Santos Silva, João Francisco Silva, Manoel Conceição de Almeida, Marcio Renê Gomes de Sousa, Roberto de Sousa Silva, Rogério Lima Avelino, Ricardo Seidel Guimarães, Rubem Lopes Lima, Terezinha de Oliveira Santos, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Whelberson Lima Brandão, Zesiel Ribeiro da Silva e o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa. Verificado quórum regimental, o vereador Jhony de Sousa Silva procedeu à leitura dos versículos de 1 a 5 do capítulo 71 do livro de Salmos da Bíblia Sagrada. Logo depois, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, declarou aberta a 37ª Sessão Ordinária do 3º Período da 19ª Legislatura e autorizou a primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, a proceder à leitura da ata da sessão anterior, ocasião em que o vereador Wanderson Manchinha Silva Carvalho solicitou dispensa do procedimento, proposta que foi aceita, quando o presidente submeteu a votação o referido documento, que foi aprovado pela unanimidade dos edis participantes. Na sequência, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, autorizou a primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, a proceder à leitura da correspondência recebida, quando esta informou que não a havia. Ato contínuo, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, autorizou a primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, a proceder à leitura do Expediente da Casa, que constava da apresentação, discussão e votação de dez Indicações: Nº 308/2022, de autoria do vereador Francisco Rodrigues da Costa, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos, e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Fábio Hernandez de Oliveira Sousa, do recapeamento asfáltico, com meios-fios e sarjetas, das Ruas Novas e Portuguesa e da Avenida Industrial, no Bairro Santa Inês. (Ressalve-se que fora aprovada a Indicação Nº 399, em 29 de junho de 2021, de autoria do vereador Jhony dos Santos Silva, com pedido de asfaltamento da Avenida Industrial); Nº 309/2022, de autoria do vereador Antônio Silva Pimentel, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, do piçarramento das ruas da Vila Chico do Rádio; Nº 310/2022, de autoria do vereador Roberto de Sousa Silva, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, da pavimentação ou bloqueamento, com meios-fios e sarjetas, nas Ruas Protestante, 6, 8, 9, 10, 11, Bandeirantes e São Francisco, no Bairro Imigrantes. (Ressalve-se que foram aprovadas as Indicações Nº 125, em 18 de março de 2021, de autoria da vereadora Terezinha de Oliveira Santos, com pedido de pavimentação da Rua Nove, entre as Ruas Silvino Santis e João Paulo II; e Nº 578, em 19.10.2021, de autoria do vereador Aurélio Gomes da Silva, com pedido de pa-



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

vimentação da Rua 11); Nº 311/2022, de autoria do vereador Aurélio Gomes da Silva, ao governador Carlos Brandão Orleans Junior, ao secretário estadual de Infraestrutura, Aparício Bandeira Filho, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos, e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Fábio Hernandez de Oliveira Sousa, da firmação de parceria para a recuperação da principal rua de acesso às Vilas Conceição I e II (entrada pela Rodovia BR-010); Nº 312/2022, de autoria do vereador Manoel Conceição de Almeida, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos, e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Fábio Hernandez de Oliveira Sousa, do bloqueamento ou piçarramento da Rua 9, no perímetro localizado entre a Av. Newton Belo e a Rua Portuguesa, no Bairro Santa Inês; Nº 313/2022, de autoria do vereador Zesiel Ribeiro da Silva, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos, e ao secretário municipal de Esporte, Lazer e Juventude, Luiz Gonzaga Pereira Sousa, da revitalização do centro esportivo do bairro Recanto Universitário; Nº 314/2022, de autoria do vereador Jhony dos Santos Silva, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos, e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Fábio Hernandez de Oliveira Sousa, da pavimentação asfáltica, com meios-fios e sarjetas, das Ruas São Domingos e H, no Bairro Ouro Verde; Nº 315/2022, de autoria do vereador Carlos Hermes Ferreira da Cruz, ao governador Carlos Brandão Orleans Junior, e ao secretário de estado de Infraestrutura, Aparício Bandeira Filho, da recuperação asfáltica da Rua Leôncio Pires Dourado, no Bairro Bacuri; Nº 316/2022, de autoria do vereador Marcio Renê Gomes de Sousa, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos, e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Fábio Hernandez de Oliveira Sousa, da execução de serviço de terraplanagem em suas primordiais etapas: raspagem, movimentação do solo, espalhamento e uniformização, onde for necessário, nas ruas 09, 10, 11, João Paulo II (Centenária), São Francisco, Protestante e Bandeirantes, no Bairros Imigrantes e na Vila Macedo; e Nº 317/2022, de autoria do vereador Rogério Lima Avelino, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos, e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Fábio Hernandez de Oliveira Sousa, do piçarramento das Ruas Itaúna e Alcântara, no Parque Alvorada I. Na sequência, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Francisco Rodrigues da Costa, do recapeamento asfáltico, com meios-fios e sarjetas, das Ruas Nova, Portuguesa e da Avenida Industrial, no Bairro Santa Inês, que contou que havia encomendado a limpeza das mesmas vias, de forma que agora esperava a execução do recapeamento asfáltico. Ao fazerem uso da palavra, dispuseram-se a subscrever a matéria os edis Roberto de Sousa Silva e Wanderson Manchinha Silva Carvalho. Como ninguém mais se pronunciasse, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 308/2022, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Logo após, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Antônio Silva Pimentel, que destacou a necessidade do piçarramento das ruas da Vila Chico do Rádio. Como não se registrasse mais nenhum pronunciamento, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 309/2022, que recebeu a aprovação da unanimidade dos edis participantes. Instantes depois, o presiden-



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

te, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Roberto de Sousa Silva, que frisou a necessidade da pavimentação ou bloqueamento (com meios-fios e sarjetas) das Ruas Protestante, 6, 8, 9, 10, 11, Bandeirantes e São Francisco, no Bairro Imigrantes, onde havia grande carência de obras de infraestrutura. Como não se registrou mais nenhum pronunciamento, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 310/2022, que recebeu a aprovação da unanimidade dos edis participantes. Em seguida, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Aurélio Gomes da Silva, que solicitou o apoio dos colegas a proposição da firmação de parceria para a recuperação da principal rua de acesso às Vilas Conceição I e II (entrada pela Rodovia BR-010). Ao fazer uso da palavra, dispôs-se a subscrever a matéria o edil Roberto de Sousa Silva. Como não se registrou mais nenhum pronunciamento, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 311/2022, que recebeu a aprovação da unanimidade dos edis participantes. Logo depois, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Manoel Conceição de Almeida, que reclamou das dificuldades de trafegabilidade da Rua 9, no perímetro localizado entre a Av. Newton Belo e a Rua Portuguesa, no Bairro Santa Inês, de modo que se fazia urgente o bloqueamento ou piçarramento dessa via pública. Ao fazerem uso da palavra, dispuseram-se a subscrever a matéria os edis Francisco Messias da Silva e Wanderson Manchinha Silva Carvalho. Como ninguém mais se manifestasse, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 312/2022, que recebeu a aprovação da unanimidade dos edis participantes. A seguir, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Zesiel Ribeiro da Silva, que reclamou a necessidade de atenção do Poder Executivo a necessidade de revitalização do centro esportivo do Recanto Universitário. Ao fazerem uso da palavra, dispuseram-se a subscrever a matéria os edis Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Francisco Messias da Silva e Manoel Conceição de Almeida. Como ninguém mais se manifestasse, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 313/2022, que recebeu a aprovação da unanimidade dos edis participantes. De imediato, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Jhony dos Santos Silva, que solicitou a colaboração dos colegas na aprovação da proposição da pavimentação asfáltica (com meios-fios e sarjetas) das Ruas São Domingos e H, no Bairro Ouro Verde. Ao fazerem uso da palavra, dispuseram-se a subscrever a matéria os edis Whelberson Lima Brandão, Francisco Messias da Silva e Wanderson Manchinha Silva Carvalho. Como ninguém mais se manifestasse, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 314/2022, que recebeu a aprovação da unanimidade dos edis participantes. Na sequência, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Carlos Hermes Ferreira da Cruz, que ressaltou a necessidade da recuperação asfáltica da Rua Leônicio Pires Dourado, no Bairro Bacuri. Como ninguém mais se manifestasse, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 315/2022, que re-



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

cebeu a aprovação da unanimidade dos edis participantes. Nesse ínterim, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Marcio Renê Gomes de Sousa, que comentou que a região do Bairro Imigrantes e Vila Macedo carecia, com urgência, da execução de serviço de terraplanagem nas Ruas 09, 10, 11, João Paulo II (Centenária), São Francisco, Protestante e Bandeirantes, onde se encontrava seriamente prejudicada a acessibilidade. Ao fazerem uso da palavra, dispuseram-se a subscrever a matéria os edis Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Manoel Conceição de Almeida, Roberto de Sousa Silva, Francisco Messias da Silva e Cláudia Fernandes Batista. Nessa ocasião, o vereador Francisco Rodrigues da Costa afirmou que o edil Roberto de Sousa Silva não precisava se preocupar, porque ele e outros vereadores estavam sempre presentes em Vila Macedo. Como ninguém mais se pronunciou, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação nº 316/2022, que recebeu a aprovação da unanimidade dos edis participantes. Instantes após, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Rogério Lima Avelino, que assinalou a necessidade do piçarramento das Ruas Itaúna e Alcântara, no Parque Alvorada I. Ao fazerem uso da palavra, dispuseram-se a subscrever a matéria os edis Francisco Messias da Silva, Rubem Lopes Lima e Wanderson Manchinha Silva Carvalho. Como ninguém mais se manifestasse, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação nº 317/2022, que recebeu a aprovação da unanimidade dos edis participantes. Na sequência, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, anunciou a Ordem do Dia, que constava de única discussão e votação dos Projetos de: Lei Ordinária nº 04/2022, de autoria dos vereadores Ricardo Seidel Guimarães, Alexsandro Barbosa da Silva, Rubem Lopes Lima e Cláudia Fernandes Batista que “Garante aos estudantes do Município de Imperatriz-MA, o direito ao aprendizado da Língua Portuguesa de acordo com as normas e orientações legais de ensino, na forma que menciona”; Decreto Legislativo nº 19/2022, de autoria do vereador Francisco Rodrigues da Costa, que “Outorga o Título de Cidadão Imperatrizense ao Sr. Carlos Antônio Dantas”; Decreto Legislativo nº 20/2022, de autoria do vereador Francisco Messias da Silva, que “Outorga o Título de Cidadão Imperatrizense ao Sr. Acácio Silva dos Santos”. Em seguida, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, autorizou a primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, a proceder à leitura das matérias constantes da Ordem do Dia, que incluíam Parecer Conjunto das Comissões Permanentes de Constituição, Justiça e Redação, e de Educação, Cultura, Lazer e Turismo, favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 04/2022; e Pareceres verbais das Comissões Permanentes de Constituição, Justiça e Redação, e de Educação, Cultura, Lazer e Turismo, em conformidade com o artigo 108 do Regimento Interno, favoráveis aos Projetos de Decreto Legislativo nº 19/2022 e nº 20/2022. Ato contínuo, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a única discussão o Projeto de Lei Ordinária nº 04/2022, quando repassou a palavra ao relator da matéria, Ademar Alves de Freitas Júnior, que explicou que a proposição visava a coibir a aplicação do modo da linguagem de gênero neutro, sobretudo no ensino fundamental, quando as crianças se encontravam em fase de aprendizado da distinção dos gêneros. Nesta oportunidade, o vere-



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

ador Ricardo Seidel Guimarães advertiu que de todas as formas se buscava utilizar a ingenuidade das crianças para lhes inculcar ideias que lhes causavam confusão, de maneira que se fazia necessária a adoção de medidas que protegessem a infância também nesse aspecto. Ao se manifestar, o edil Flamarion de Oliveira Amaral externou apoio à proposição, com vistas a manutenção da decência no ensino fundamental. Logo depois, o vereador João Francisco Silva lembrou que já havia se posicionado contrariamente à ideologia de gênero em meados da década anterior, quando houvera a intenção de inserir componente dessa ideologia no Plano Municipal de Educação - PME, a propósito do que frisou que competia à família a ministração da base educacional das crianças, competindo a escola função complementar. Nesta oportunidade, a vereadora Cláudia Fernandes Batista afirmou a necessidade da prevenção a deturpação dos princípios basilares da formação educacional da criança, que não se encontravam preparadas para assimilar a proposta da linguagem neutra. Como ninguém mais se manifestasse, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a única votação o Projeto de Lei Ordinária nº 04/2022, que foi aprovado pela unanimidade dos edis participantes. Imediatamente, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a única discussão o Projeto de Decreto Legislativo nº 19/2022, quando repassou a palavra ao autor da matéria, Francisco Rodrigues da Costa, que frisou a contribuição do empresário Carlos Antônio Dantas ao crescimento de Imperatriz, pela qual fazia jus à honraria. Como ninguém mais se manifestasse, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a única votação nominal o Projeto de Decreto Legislativo nº 19/2022, que foi aprovado pela unanimidade dos vereadores participantes, na seguinte ordem: Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Flamarion de Oliveira Amaral, Adhemar Alves de Freitas Júnior, Roberto de Sousa Silva, Marcio Renê Gomes de Sousa, Jhony dos Santos Silva, Ricardo Seidel Guimarães, Whelberson Lima Brandão, Rogério Lima Avelino, Francisco Messias da Silva, João Francisco Silva, Terezinha de Oliveira Santos, Antonio Silva Pimentel, Cláudia Fernandes Batista, Zesiel Ribeiro da Silva, Francisco Rodrigues da Costa, Rubem Lopes Lima e Amauri Alberto Pereira de Sousa. Logo depois, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a única discussão o Projeto de Decreto Legislativo nº 20/2022, quando repassou a palavra ao autor da matéria, Francisco Messias da Silva, que ressaltou a significativa contribuição do empresário Acácio Silva dos Santos a Imperatriz, por meio da geração de emprego e renda. Com a palavra, o edil Roberto de Sousa Silva afirmou que era uma honra aprovar homenagem ao empresário Acácio Silva dos Santos, amigo de longa data e merecedor dessa honraria. Como não se registrasse mais nenhum pronunciamento, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a única votação nominal o Projeto de Decreto Legislativo nº 20/2022, que foi aprovado pela unanimidade dos vereadores participantes, na seguinte ordem: Marcio Renê Gomes de Sousa, Roberto de Sousa Silva, Adhemar Alves de Freitas Júnior, Flamarion de Oliveira Amaral, João Francisco Silva, Francisco Rodrigues da Costa, Francisco Messias da Silva, Rogério Lima Avelino, Whelberson Lima Brandão, Jhony dos Santos Silva, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Terezinha de Oliveira Santos, Antonio Silva Pimentel, Manoel Conceição de Almeida, Ricardo Seidel Guimarães, Cláudia Fernandes Batista,



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

Zesiel Ribeiro da Silva e Amauri Alberto Pereira de Sousa. Instantes depois, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, abriu inscrições a pronunciamentos no Grande Expediente, quando se inscreveram os edis: Roberto de Sousa Silva, Flamarion de Oliveira Amaral e Adhemar Alves de Freitas Júnior. Ao se dirigir à Tribuna, o vereador Roberto de Sousa Silva declarou que, mais uma vez, o deputado federal Josivaldo JP [Josivaldo dos Santos Melo] visitara, no último final de semana, vários povoados da região, onde fora bem recebido, ocasião em que anunciara a alocação de verba para a construção de arena esportiva na Vila Macedo para atender a pessoas de vários bairros adjacentes. A seguir, o edil Roberto de Sousa Silva protestou contra a omissão do Governo do Estado quanto a problemática da segurança pública na região da Estrada do Arroz [Rodovia MA-386], onde, apesar dos esforços da Polícia Militar, as comunidades se viam a volta com grande inquietação com a situação de insegurança verificada nessa região. A esse respeito, o vereador Roberto de Sousa Silva reclamou do fechamento de posto policial nessa região desde mais de dez anos. Ao se manifestar no Grande Expediente, o edil Flamarion de Oliveira Amaral, afirmou que em contato com o secretário municipal de Saúde, Alcemir da Conceição Costa, sobre a suspensão, havia meses, do atendimento no Centro Auditivo Otodaynase, possivelmente por falta de pagamento, o referido secretário respondera que o problema seria solucionado naquela data. Em seguida, o vereador Flamarion de Oliveira Amaral manifestou preocupação com a má qualidade da água fornecida ao Residencial Sebastião Régis, imprópria ao consumo humano, a propósito do que informou que requeria à Caema [Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão] o levantamento dos custos da interligação desse bairro à rede geral de distribuição de água. A esse respeito, o edil Flamarion de Oliveira Amaral acrescentou que, como a empresa não atendera a essa solicitação, estava se dispondo a intermediar a busca de solução junto ao Governo do Estado. Logo após, o vereador Flamarion de Oliveira Amaral se referiu também ao problema do abastecimento irregular de água no Conjunto Nova Vitória e bairros, a respeito do que apontou a necessidade de solução, uma vez que a população vinha sendo prejudicada. Logo após, o edil Flamarion de Oliveira Amaral sugeriu que a formulação de convite ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, para informar à Câmara quais ruas estavam sendo recuperadas pelo Município. Por fim, o vereador Flamarion de Oliveira Amaral afirmou que solicitaria a realização de Audiência Pública para tratar da problemática atinente à Ratrans [Rio Anil Transporte e Logística]. Ao fazer uso da palavra no Grande Expediente, o vereador Adhemar Alves de Freitas Júnior afirmou que concordava com o edil Roberto de Sousa Silva no que se referia à segurança pública e que era necessária ação mais contundente do Governo do Estado, pois a população, especialmente os comerciantes, estavam sofrendo com o grande número de assaltos, praticados a qualquer hora, expondo os cidadãos a situações de risco. A esse respeito, apontou a necessidade de vigilância ostensiva para garantir a segurança pública. Em aparte, o edil Flamarion de Oliveira Amaral afirmou que era necessária legislação mais severa no combate à criminalidade e à garantia da segurança pública. Ao retomar a palavra, o vereador Adhemar Alves de Freitas Júnior mencionou que era lamentável que o comércio fosse



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

roubado o tempo todo e que marginais ainda encontrassem mercado para comercializar produtos roubados, razão pela qual apontou a necessidade de ação sistêmica do governo do Maranhão no combate à criminalidade. Em novo aparte, o vereador Flamarion de Oliveira Amaral lamentou que o Congresso Nacional não promulgasse leis mais severas de combate ao crime, após o que questionou se não seria necessário desencadear nova "Operação Tigre" para assegurar a tranquilidade da população imperatrizense e mesmo do Brasil, uma vez que a atual legislação era inadequada, pois criminosos presos logo eram colocadas em liberdade, embora oferecessem riscos à sociedade. Ante a ausência temporária do presidente, Amauri Alberto pereira de Sousa, assumiu a direção dos trabalhos, o primeiro vice-presidente, Zesiel Ribeiro da Silva, que disponibilizou a palavra aos vereadores que desejassem fazer Explicação Pessoal, ocasião em que nenhum edil se manifestou. Como nada mais houvesse a tratar, o primeiro vice-presidente Zesiel Ribeiro da Silva, deu por encerrada a Sessão. Tasso Assunção e José Ribamar Silva de Sousa, secretários *ad hoc*, lavraram a presente ata, que, após revisada pela servidora Zilda de Carvalho Pereira, vai assinada pelos membros da Mesa Diretora. Plenário Léo Franklin, da Câmara Municipal de Imperatriz, Estado do Maranhão, em 31 de maio de 2022.

Amauri Alberto Pereira de Sousa
Presidente

Zesiel Ribeiro da Silva
Primeiro vice-presidente

Rubem Lopes Lima
Segundo vice-presidente

Cláudia Fernandes Batista
Primeira-secretária

Antonio Silva Pimentel
Segundo-secretário